

REGULAMENTO – CONCURSO “REI E RAINHA DE WAKANDA” 2022

O Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV, comunica aos interessados, pessoas físicas, residentes no Estado do Espírito Santo, a abertura de inscrições para participação no Concurso “Rei e Rainha de Wakanda” 2022, visando formação, promoção e valorização da comunidade negra, em especial, durante o mês de novembro, considerado mês da consciência negra.

Regulamento e link para inscrições estarão disponíveis no site da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

1 – DA REALIZAÇÃO

- – O Concurso “Rei e Rainha de Wakanda” 2022 é uma idealização da Coordenadoria Executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e será realizado no dia **26 de novembro de 2022, às 17h30**, durante a programação do evento “Wakanda Cachoeiro”, na Av. Beira Rio – Praça de Fátima;
- A temática do Concurso, obrigatoriamente, deverá ser voltada à cultura afro, sendo prestigiados trajes de povos originários de África.

2 – DOS TRAJES

2.1 – Cada traje inscrito deverá ter título e histórico;

2.2 – Os trajes deverão ser de criação original dos proponentes;

2.3 – Não serão permitidos trajes industrializados ou alugados de outros criadores;

2.4 – Os trajes concorrerão nas categorias Rei e Rainha e serão avaliados de acordo com os critérios: originalidade e criatividade.

3 – DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

Originalidade – até 04 (quatro) pontos

3.1 – Para fins deste Regulamento, entende-se por originalidade o traje elaborado, artesanalmente, com emprego de materiais alternativos, recicláveis ou sucatas, baseados nos povos originários de matrizes africanas;

3.2 – Consideram-se exemplos de materiais alternativos:

a) **Tecidos:** juta, morim, chita, TNT;

b) **Materiais recicláveis:** plástico, papel, garrafas pet, vidro, sucata;

c) **Tintas:** metálica, fosforescente, glitter, cola glitter, purpurina;

d) **Fitas:** de cetim, de tecido, metalizadas;

e) **Naturais:** folhas, contas, terra, cascas, sementes, raízes, penas rústicas, etc;

Criatividade – até 03 (três) pontos

3.3 – Para fins deste Regulamento, entende-se por criatividade, em linhas gerais, a capacidade de criar, imaginar ou produzir algo novo e diferente;

Apresentação histórica – até 03 (três) pontos

3.4 – Para fins deste Regulamento, entende-se por apresentação histórica a fidelidade histórica e cultural pesquisada para a composição do traje proposto, que deverá estar descrita em formulário de inscrição;

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo empate, os jurados se reunirão e decidirão qual será o candidato declarado vencedor.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão feitas, exclusivamente, através de Ficha de Inscrição *online* disponível em formulário do Google a partir de 22 de novembro, encerrando-se em 25 de novembro de 2022 ;

4.2 – No ato da inscrição os proponentes deverão anexar cópias dos seguintes documentos:

a) RG;

b) CPF;

c) Comprovante de residência;

4.5 – São requisitos essenciais e indispensáveis para concorrer ao concurso:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter idade mínima de 18 anos.

5 – DA APRESENTAÇÃO E JURADOS DO CONCURSO

5.1 – Os candidatos inscritos deverão comparecer em local, data e horário informados neste Regulamento, sob pena de imediata desclassificação;

5.2 – Os vencedores serão declarados por banca de jurados composta por membros do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial – COMPIR, que emitirão notas conformes critérios estabelecidos no item 03 deste Regulamento.

6 – DA PREMIAÇÃO

6.1 – Tanto na categoria Rei quanto na categoria Rainha serão conferidos prêmios;

6.2 – Somente aqueles considerados vencedores em primeiro lugar de cada categoria serão premiados, conforme a saber:

1º Lugar REI WAKANDA – R\$ 1.000,00

1º Lugar RAINHA DE WAKANDA – R\$ 1.000,00

7 – DA LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1 – O concurso será realizado no dia 26 de novembro de 2022, às 17h30, na Av. Beira Rio – Praça de Fátima, durante o evento Wakanda Cachoeiro;

8 – INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS

8.1 – As despesas decorrentes do presente Regulamento não serão suportadas pela Administração Pública, não havendo qualquer despesa vinculada a recursos públicos, ficando, assim dispensados processos e demais documentos quando do repasse de verbas públicas;

9 – DAS RESPONSABILIDADES

9.1 – Fica esclarecido que este Regulamento não obriga qualquer das partes envolvidas, bem como não gerará contratos com a Administração Pública, ficando as partes livres para desistirem da realização e / ou participação no concurso a qualquer tempo;

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O ato de inscrição implica na automática e plena concordância com as normas deste Regulamento;

10.2 – Não haverá qualquer ajuda de custo em dinheiro para os participantes. Despesas pessoais provenientes de transporte, alimentação e quaisquer outras dos candidatos, são de responsabilidade exclusiva dos mesmos;

10.3 – Não caberá recurso de qualquer espécie sobre o resultado do concurso;

10.4 – Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Regulamento poderão ser obtidos pelo telefone (28) 99932-7018.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de novembro de 2022.

FAYDA BEELO DA COSTA GOMES

Coordenadora Executiva de Cidadania e Direitos Humanos